



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº FUMCULT/003/2019

Por cumprimento do princípio da publicidade, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações torna público que, de acordo com o conteúdo da Ata 003, de 29/01/2020, após a análise da proposta, por parte da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, para fins de classificação, ficou assim determinado o resultado final da fase de classificação: Licitante vencedora do certame: Luz Comunicação Eireli – ME., com o valor global de R\$59.001,00 (cinquenta e nove mil e um reais), validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos e demais condições de acordo com o Edital. Este resultado será publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município de Congonhas - MG e a Ata 003 será disponibilizada no link “Licitação Pública”, do site da Prefeitura Municipal de Congonhas - MG, para o pleno conhecimento das partes interessadas. Geraldo Sebastião de Andrade-Presidente da CPJL.04/02/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/051/2020

Partes: Município de Congonhas X Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais - LTDA. Objeto: Prestação de serviços com fornecimento e instalação de equipamentos de sistema de sonorização e iluminação, com gerenciamento e execução de montagem, instalação, operação e desmontagem, para atender a Secretaria Municipal de Cultura durante as festividades do Carnaval 2020. O prazo de execução será imediato a partir da autorização de fornecimento e o prazo de vigência será até o dia 26/02/2020. Valor R\$31.850,00. Data: 28/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº026/2015

Partes: Município de Congonhas X Marlene Azevedo de Souza Lana. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sra. Marlene Azevedo de Souza Lana, inscrita no CPF sob o nº 048.912.306-65, locadora do imóvel situado na Rua Cruzul, nº122, Pires, Congonhas, contrato nº PMC 026/15, dispensa nº 008/15, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 03 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº055/2013

Partes: Município de Congonhas X Roldão Cassiano Maia. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sr. Roldão Cassiano Maia, inscrita no CPF sob o nº 125.204.546-87, locador do imóvel situado na Rua Francisco Senra Martins, nº113, Congonhas, contrato nº PMC 055/13, dispensa nº 030/13, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 03 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº027/2013

Partes: Município de Congonhas X Lúcio Rodrigues Pereira. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sr. Lúcio Rodrigues Pereira, inscrita no CPF sob o nº 138.444.906-04, locador do imóvel situado na Rua Geraldo Ferreira da Silva, nº142, Primavera Congonhas, contrato nº PMC 027/13, dispensa nº 019/13, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 03 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº013/2012

Partes: Município de Congonhas X Ângela dos Reis Pereira. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo



Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sra. Ângela dos Reis Pereira, inscrita no CPF sob o nº 764.511.946-20, locador do imóvel situado na Rua Dr. Paulo Mendes, nº157, Centro, Congonhas, contrato nº PMC 013/12, dispensa nº 001/12, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 03 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº049/2012

Partes: Município de Congonhas X Geraldo Vitor. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sr. Geraldo Vitor, inscrita no CPF sob o nº 185.626.556-000, locador do imóvel situado na Rua Alvaro Lobo Leite, nº104-A, Lobo Leite, Congonhas, contrato nº PMC 049/12, dispensa nº 036/12, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 03 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PREVCON/004/2020

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC n.º 41, 19 de dezembro de 2003 e artigo 41 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Márcia Maria Assis Fernandes, CPF 389.249.006-68, servidora pública municipal, matrícula 3418, cargo efetivo de Professor PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento "PEB I - G", a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 03 de fevereiro de 2020.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

I – A situação que caracteriza e motiva a dispensa ou inexistência:

A dispensa de Chamamento Público da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas se dá em função da necessidade de continuidade do atendimento aos 257 alunos portadores de necessidades especiais, por se tratar da única instituição no município que possui capacidade técnica para o atendimento e pela oferta dos serviços de estimulação precoce, estimulação visual, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, assistência social aos alunos e familiares, centro de convivência, oficinas pedagógicas-terapêuticas, oficinas profissionalizantes, apoio pedagógico, educação infantil e serviços odontológicos compatíveis com a demanda específica de cada aluno, incluído transporte aos alunos que mais necessitam, bem como, alimentação escolar.

II – A razão da escolha da OSC:

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas é uma instituição que completa cerca de 40 anos de atuação junto ao município no atendimento alunos portadores de necessidades especiais. A instituição é dotada de capacidade técnica, autogestão, experiência na área em que atua, prédio amplo, credibilidade no município de Congonhas, com quem manteve parceria durante toda sua existência.

**Wilander de Almeida Martins
Diretoria de Ensino Médio Superior**

**Maria Aparecida Resende
Secretária Municipal de Educação**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PAUTA DA 9ª REUNIÃO DO BIÊNIO DE 2019 A 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CODEMA 11/02/2020

1. PRO 001910/1994 - Espólio Alberto Magno Cordeiro.



Solicita avaliação do Laudo Técnico de Comprovação de Antrópica Consolidada em imóvel urbano localizado na Travessa Mauá, nº 377, Bairro Alvorada, neste município, e se a intervenção em Área de Preservação Permanente enquadra-se nas hipóteses definidas no art. 3º da Deliberação Normativa CODEMA nº 03 de 03 de outubro de 2012.

2. Atend. 17/2020 - Liliane dos Santos Reis.

Solicitou com urgência autorização para corte de um ipê rosa localizada em frente a sua residência na Rua Luiz de Paula Pedro, nº 271, Joaquim Murtinho, neste município.

3. Atend. 225/2019 - Delci Sebastião de Souza.

Para ciência. Solicita autorização para limpeza da chácara 86, Quadra 02, localizada no Chacreamento Chácaras do Profeta, com a finalidade de plantio de culturas anuais. Após reunião do em 10/12/2019 ficou deferido que fosse encaminhado a Secretária de Gestão Urbana, para que seja informado se a autorização fere algum dispositivo tendo em vista que a chácara está localizada dentro do raio de 500 m. (quinhentos metros) de distância do limite da área do aterro sanitário. E que após respostas da Secretária de Gestão Urbana fosse emitida a autorização para limpeza. Sendo assim foi emitida a autorização 006/2020.

4. Atend. 023/2020 - Celso da Mata.

Solicita a poda de uma espécie desconhecida por estar muito grande localizada a rua Pio André, s/nº, Belvedere. E o corte de dois eucaliptos localizados a rua Sardenha, nº 315, Bairro Jardim Vila Andreza. Sendo emitida as autorizações AD REFERENDUM de nº 008/2020 e 009/2020.

5. PRO 0013299/2015 - Gerdau Açominas S/A.

a - Para ciência do conselho da autorização emitida AD REFERENDUM Nº 004/2020 referente ao requerimento de supressão de 22 (vinte e dois) espécimes arbóreos localizadas próximo ao prédio F14, a supressão de 06 (seis) espécimes arbóreos localizados próximos ao prédio F05, a supressão de 01 (um) espécime arbóreo localizado próximo ao prédio F 37 e a poda de 03 (três) espécimes arbóreos localizados próximos ao prédio F 14. Conforme Ofício Gerdau 003/2020.

b - Para ciência do conselho da autorização emitida AD REFERENDUM Nº 005/2020 referente ao requerimento de supressão de 36 (trinta e seis) espécimes arbóreos localizados nas dependências da Usina em vias de circulação e a poda de 15 (quinze) espécimes arbóreos com risco de queda.

c - Para ciência do conselho da autorização emitida AD REFERENDUM Nº 006/2020 referente ao requerimento de supressão de 03 (três) espécimes arbóreos localizadas próximas ao prédio C - 17 nas dependências da Usina com risco de queda.

6. PRO 003/2019 - Núcleo de Licenciamento Ambiental/ Ednardi Pereira Torres.

Para deliberação sobre a continuação da operação do empreendimento, Ednardi Pereira Torres na atividade de suinocultura.

7. RESOLUÇÃO SEMMA Nº 02 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Para deliberação do conselho da Resolução que regulamenta os documentos oficiais para expedição de licenças, certificados, declarações e logomarcas oficiais dos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Meio Ambiente no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Congonhas/MG.

8. PRO 11747/2019 - Humberto Marciano da Rocha.

Solicita avaliação do Laudo Técnico de Comprovação de Antrópica Consolidada em imóvel urbano localizado na Travessa Mauá, nº 377, Bairro Alvorada, neste município, e se a intervenção em Área de Preservação Permanente enquadra-se nas hipóteses definidas no art. 3º da Deliberação Normativa CODEMA nº 03 de 03 de outubro de 2012.

9. Apresentação da proposta do PRAD da Serra Casa de Pedra (Mandato Judicial)

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON